



Processo Nº 20921 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: T479E4W4

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SADM - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Encaminhamos o ofício nº 20250912-1 GAB e projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)..

Assunto: ATOS OFICIAIS**Subassunto:** Projeto de Lei (Aprovação)**Procurador:** VANESSA CZAIIKA**Previsão:** 12/09/2025**Processo Principal:** null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
20250912-1 plei Ratifica o Protocolo de Intenções.pdf	VANESSA CZAIIKA	12/09/2025
Plei 033 2025 Ratifica o Protocolo Justificativa.pdf	VANESSA CZAIIKA	15/09/2025
Of 182-25 - Encaminhamento de Lei para sancao Executivo.pdf	LISANDRO JOSE LORENA PINTO	17/09/2025
Ata LJR 25 -09-2025.docx (1).pdf	LISANDRO JOSE LORENA PINTO	25/09/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO - SADM**Abertura:** 12/09/2025 16:49**Entrada:** 12/09/2025 16:49:19**Usuário:** VANESSA CZAIIKA**Recebido por:** VANESSA CZAIIKA

Observação: Encaminhamos o ofício nº 20250912-1 GAB e projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)..

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Origem:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM**Setor Destino:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN**Saída:** 15/09/2025 10:43**Entrada:** 16/09/2025 08:28**Movimentado por:** VANESSA CZAIIKA**Recebido por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Encaminhamos o ofício nº 20250912-1 GAB e projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)..

Complemento

Data: 16/09/2025 08:30**Usuário:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Proposição recebida e protocolada no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para os trâmites conforme o art. 131 do Regimento Interno - Resolução 04/2022, tendo recebido o número : 52/2025.
Consulta disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3076>

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM**Saída:** 17/09/2025 09:29**Entrada:** 17/09/2025 11:34**Movimentado por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Recebido por:** FELIPE LUIZ PETERS

Observação: Of. Nº 182/2025 - CMRN Rio Negro, PR, 17 de Setembro de 2025 Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cristian Von Linsingen Prefeito Municipal RIO NEGRO - PR Assunto: Encaminhamento para Sancão - Projetos de Lei Ordinária nº 50 de 2025. Senhor Prefeito: Em atenção ao disposto no Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos para sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2025. O referido projeto foi aprovado por esta Casa de Leis em segunda votação, durante a 30ª Sessão Ordinária da 36º Legislatura, realizada no dia 16 de Setembro de 2025, conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/181> <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/181/ordemdia> O trâmite pode ser acompanhado no Sistema de Apoio Legislativo - SAPL: PLO 50/2025: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2988> Urgência: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2992> Parecer de Legislação, Justiça e Redação nº 173 de 2025: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2992> Documentos acessórios(pareceres, emendas, etc): PLO 50/2025: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2988/documentoacessorio> Informamos finalmente que o número da Lei resultante será: Projeto de Lei nº 50/2025 - Lei Ordinária 3465/2025;



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: PROCURADORIA JURÍDICA - PJ

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Saída: 17/09/2025 11:34

Movimentado por: FELIPE LUIZ PETERS

Observação: Encaminho o Projeto de Lei aprovado para análise e posterior prosseguimento

Setor Destino: PROCURADORIA JURÍDICA - PJ

Entrada: 18/09/2025 09:52

Recebido por: LEANDRO LUKASINSKI

Setor: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Origem: PROCURADORIA JURÍDICA - PJ

Setor Destino: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Saída: 18/09/2025 09:54

Entrada: 18/09/2025 10:42

Movimentado por: LEANDRO LUKASINSKI

Recebido por: CAROLINA VALERIO SOARES

Observação: Encaminho para sanção do Prefeito Municipal, considerando que a iniciativa do Projeto foi do Executivo Municipal, tendo já esta procuradoria se manifestado quando do envio a Câmara de Vereadores, o parecer é pela sanção integral do projeto de Lei.

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN

Saída: 18/09/2025 11:13

Entrada: 18/09/2025 11:18

Movimentado por: CAROLINA VALERIO SOARES

Recebido por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Devolvo para a Câmara considerando o encaminhamento do processo /Projeto de Lei incorreto. Obrigado!

Complemento

Data: 18/09/2025 11:21

Usuário: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Processo Digital, encaminhado de forma equivocada, de forma que devem ser desconsiderados os trâmites dos dias 17/09/2025 até o dia 18/09/2025, sendo que o presente se refere ao PLO 52/2025.

Proposição recebida e protocolada no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para os trâmites conforme o art. 131 do Regimento Interno - Resolução 04/2022, tendo recebido o número : 52/2025.

Consulta disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3076>

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Saída: 25/09/2025 11:34

Entrada:

Movimentado por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Recebido por:

Observação: Prezados, encaminhamos o presente processo digital conforme solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o atendimento da seguinte solicitação: "Porém observa-se a seguinte situação: O art. 2º afirma que o Protocolo de Intenções consta do "Anexo Único desta Lei", porém o referido anexo não acompanha o projeto. Do que esta comissão solicita ao Departamento Legislativo desta casa que diligencie ao Executivo solicitando o envio dos mesmos." . Nos termos do art. 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha-se ao Poder Executivo Municipal, autor do Projeto de Lei nº 021/2025, para atendimento Ressalta-se que o atendimento das referidas diligências deverá ocorrer por meio de protocolo no Processo Digital correspondente, antes da emissão de Parecer por parte desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Informa-se ainda que a ata da comissão pode ser consultadas no sistema de apoio legislativo - SAPL: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3076> Atenciosamente.